



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 041 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre autorização para realização de concurso público para o provimento de vaga destinada ao cargo de professor”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o MEMO Nº. 683/17/PROENS/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo para a realização de concurso público para o provimento de 01 (uma) vaga destinada ao cargo de Professor do Curso de Medicina do quadro efetivo da UERR.

Art. 2º As normas para este concurso serão estabelecidas em edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário